AUTÓGRAFO Nº. 37/2017

PROJETO DE LEI Nº. 44/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Rodolfo Mota da Silva.**

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com sobrepeso ou algum grau de obesidade, nos cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins de natureza recreativa, de lazer e gastronomia no município de Apucarana, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da disponibilização de assentos especiais às pessoas com sobrepeso ou algum grau de obesidade nos cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins de natureza recreativa, de lazer e gastronomia, públicos ou privados, na proporção mínima de 5% (cinco por cento) do total de seus lugares, a fim de proporcionar melhor segurança e conforto.

§. 1º. Para atendimento do disposto no caput desse artigo, serão considerados assentos especiais aqueles acrescidos de 1/3 (um terço) do tamanho padrão dos demais assentos, suportando até 250 (duzentos e cinqüenta) quilos.

§. 2º. As pessoas com sobrepeso ou algum grau de obesidade cuja condição física as impeça de ocupar confortavelmente o assento descrito no §. 1º deste artigo, terão preferência para ocupar 2 (dois) assentos contínuos.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no prazo de 45 (quarenta) dias, contado de sua publicação, caso se faça necessário.

..... continua .....

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de junho de 2017.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Ledgi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 85/17
em 20/6/17

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.